

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/052

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscrevem, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser realizado o serviço de captação de águas pluviais em todas as estradas da zona rural priorizando os locais em que trafegam veículos particulares e veículos da Prefeitura na condução de alunas e alunos, antes do período de chuvas e posteriormente colocação de escória em todos os locais de necessidade.

## JUSTIFICATIVA

O período das chuvas se aproxima. Naturalmente, algumas medidas de ordem preventiva, a fim de ser garantida a conservação das estradas vicinais devem ser adotadas pela administração pública.

Uma das medidas é a garantir o perfeito escoamento da água pluvial, para tanto, se faz necessária uma observação das estradas rurais e manutenção das canaletas por onde esco a água pluvial.

São medidas que permitem uma melhor fruição da água pluvial. Posteriormente, a colocação de escória nos pontos mais críticos, vai propiciar uma melhor conservação das estradas rurais, permitindo o perfeito trânsito de veículos, mesmo em época de intensas chuvas.

Dessa forma o trânsito dos veículos, tanto particulares como os da Prefeitura poderão seguir seu curso e os serviços poderão ser mantidos, sem que ocorra uma temporária, mas prejudicial, suspensão dos trabalhos em todos os segmentos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
15 de outubro de 2019

**Luis Claudio**  
Vereador